

COMUNICADO N.º 4

Publica-se a lista atualizada das escolas de referência para acolhimento de filhos de trabalhadores de serviços essenciais, de acordo com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Esta lista é dinâmica e poderá, face ao evoluir da situação, sofrer alterações.

Lisboa, 16 de março de 2020

Laura de Medeiros

AEDFL, diretora